

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 70/2017

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 13 de dezembro de 2017, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Assunto: Estágio Probatório		
Categoria Funcional: Agente de Polícia Judiciária		
Função: Escrivão de Polícia Judiciária e Investigador de Polícia Judiciária		
Matrícula	Nome	Processo
424410022	LEONEL PITHON PEREIRA JUNIOR	31/200.533/15

DECISÃO: por unanimidade, homologada a prorrogação do estágio probatório do referido servidor, devolvendo à Comissão o referido processo para que se aguarde o tempo de efetivo cumprimento do interstício, para novo relatório conclusivo e posterior julgamento.

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2017.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS